

1 ATA DA 374ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09
2 78ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO
3

4 No dia 21 do mês de agosto de dois mil e treze, às dezenove horas, na sede do Conselho
5 Regional de Psicologia 9ª. Região, reúnem-se para reunião plenária ordinária os seguintes
6 conselheiros: Gerley Lopes Cardoso, Danielle Cota Couto, Kathia Nemeth Perez, Raimundo
7 Rocha Medrado Júnior, Sandra Valéria Nogueira Alves Silva, Wadson Arantes Gama, Eriko
8 Netto de Lima, Elias Rodrigues de Souza, Antonio Roberto de Melo Ferreira e José Henrique
9 Lopes da Silva. Justificativa de ausência nesta Plenária: A Conselheira efetiva Luciene Campos
10 Falcão Silveira justifica ausência, sendo substituída pelo Conselheiro Suplentes Antonio
11 Roberto de Melo Ferreira. A Conselheira Secretária Danielle Cota Couto, faz a abertura da
12 reunião e a leitura da ATA da Reunião Plenária 373ª, que é aprovada sem ressalvas.

13 **PROCESSOS APRESENTADOS PELA COE:** O Plenário aprova o seguinte procedimento:
14 Processo 05/2013-Referendada a exclusão liminar apresentada. Processo 16/2008-Informado ao
15 Plenário a publicação da cassação do exercício profissional. **PROCESSOS APRESENTADOS**

16 **PELA COF E APROVADOS PELO PLENÁRIO: INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA**
17 **PROVISÓRIA DEFERIDA:** 1936/2013-VICTORIA ROCHA DE PAUDA; 1937/2013-
18 KAMILA MAIA PATRÍCIO; 1952/2013-CONCEIÇÃO APARECIDA SIMÃO DE
19 ALMEIDA; 1956/2013-LARISSA ANDRADE BENTO; 1978/2013-BRUNA LEMANCZUK
20 FRAGA CAETANO; 1984/2013-MILENA CRISTINA FERREIRA SILVA; 1988/2013-RUBIA
21 JANICE SCHERER; 2008/2013-SUELLEM LORENA NETO GONTIJO.

22 **INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA DEFINITIVA DEFERIDA:** 1722/2013-LÊDA MARIA INACIO
23 RODRIGUES; 1940/2013-LARA GABRIELLA ALVES DOS SANTOS; 1959/2013-IANNY
24 MAYARA OLIVEIRA LOPES; 2014/2013-LUCAS DELFINO ARAÚJO.

25 **TRANSFERÊNCIA PARA O CRP-09 DEFERIDA:** 1436/2013-MARCIA ANDREA
26 MESQUITA SOARES SEGUETTO; 1525/2013-ANA CLAUDIA ARANA VARGAS;
27 1568/2013-FERNANDA ROMANO SOARES; 1550/2013-ABGAIL BRITO GONÇALVES

28 1689/2013-MARCOS SILVEIRA FAGUNDES; 1710/2013-LUCAS HIDALGADO XAVIER
29 DA FONSECA; 1949/2013-CHARLEI DANIEL DE SOUZA. **TRANSFERÊNCIA PARA**
30 **OUTRO CRP DEFERIDA:** 1198/2013-NUBIA RENATA DA SILVA SOUZA; 1615/2013-

31 ANTONIA CONCESSA DE LACERDA; 1622/2013-ALESSANDRA REZENDE DUTRA DE
32 ANDRADE; 1634/2013-ARIANA MOREIRA BATISTA; 1727/2013-ANA PAULA DE
33 OLIVEIRA SANTOS. **REINSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA DEFERIDA:** 1514/2013-

34 ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA CYSNEIROS; 1702/2013-KARLA MÉRCIA CUNHA
35 DE BRITO; 1728/2013-DANIELA ALVES SEVERINO; 1737/2013-ILUSKA RESENDE
36 BUCHIANERI; 1735/2013-NATALIA BERNADES ALMEIDA ARAUJO; 2029/2013-

37 TEREZA CLAUDIA CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS; 2039/2013-VANESSA
38 MIQUELONI GUIMARÃES. **TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDO EM**
39 **CONFORMIDADE COM O OFÍCIO CIRCULAR 115-13/CFP DE 10.04.2013,**

40 **DEFERIDO PELA CATE:** 1652/2013-HELOISA FERNANDA DE SOUZA SILVA;
41 1664/2013-MARIA FERNANDA FERNANDES DA SILVA; 1717/2013-JOÃO FELICIANO
42 GUIMARÃES; 2001/2013-NEIRE DIVINA SILVA NASCENTE; 2009/2013-ANA
43 CAROLINA CARVALHO SANTOS; 2020/2013-LUCIANA FREIRE TORRES; 2028/2013-
44 MARIA MARIA DE SOUZA CHAVES; 2036/2013-VANESSA MIQUELONI GUIMARAES.
45 **TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDO EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO**
46 **CIRCULAR 115-13/CFP DE 10.04.2013, INDEFERIDO PELA CATE:**
47 1697/2013/1698/2013-CAROLINA RAMOS CARDOSO. **CANCELAMENTO DE**
48 **INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA DEFERIDO:** 1982/2013-ALECSANDRA MARIA COSTA
49 DE SOUZA; 2005/2013-NEILA MARCIA CARLOS SOBRINHO; 2012/2013-TIAGO
50 RIBEIRO NUNES; 2024/2013-JULIANA BORGES SANCHES SIQUEIRA.
51 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA POR FALTA DE DIPLOMA-**
52 **DEFERIDO:** 1477/2013-BRUNIELLE ALVES DA SILVA MARTINS; 1478/2013-CARLA
53 ANGÉLICA MENDES MANZAN; 1479/2013-CELINA ÂNGELA PEIXOTO DE LIMA
54 CERQUEIRA VALADÃO; 1480/2013-CORDELIA VIANA PEREIRA; 1481/2013-DARLENE
55 XAVIER CINTRA DUARTE; 1482/2013-FABIANE FERNANDES DIAS; 1484/2013-
56 GRECIELY MARINHO LÔPO; 1485/2013-IZAURA CECILIA PEREIRA BARBOSA;
57 1486/2013-JACKELINE VALENTE SCOPEL; 1487/2013-LUANA DOS SANTOS JAYME;
58 1488/2013-LUDIMILLA RAMOS SILVA; 1489/2013-MARCIA CRISTOVAM GOMES
59 GERAES QUEIROZ; 1490/2013-MELINNA SILVERIO LOPES DE MORAES; 1491/2013-
60 TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA; 1492/2013-WILMA CARNIELO RAMOS.
61 **INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA-REGISTRO-DEFERIDA:** 1706/2013-ETHOS
62 PSICOLOGIA HOSPITALAR LTDA. **INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA-CADASTRO-**
63 **DEFERIDA:** 1422/2013-JULIANA PEREIRA DE ABREU – ME; 1642/2013-CENTRO DE
64 REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA; 1944/2013-ANJOS LIVRES
65 CENTRO PARA TRATAMENTO DE DEP. QUIMICO LTDA – ME; 1945/2013-LIBERDADE
66 DE CENTRO PARA TRATAMENTO DE DEP. QUIMICO LTDA – ME. **INSCRIÇÃO**
67 **PESSOA JURÍDICA INDEFERIDA:** 1420/2013-CASTRO E ARAUJO LTDA – ME.
68 **DELIBERAÇÕES CONFORME PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE INDICAÇÃO DE**
69 **REPRESENTANTE PARA O COMITÊ DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO**
70 **DE RUA EM VIRTUDE IMPOSSIBILIDADE DO COLABORADOR MAYK DIEGO DA**
71 **GLÓRIA PARA REPRESENTAR O CRP-09:** O Plenário aprova a indicação do Conselheiro
72 Eriko Netto de Lima. **DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTAS A SEREM**
73 **APRESENTADAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28.08.13:** O Plenário
74 aprova a proposta de envio de e-mail a todos os Conselheiros solicitando sugestões, para
75 fechamento da proposta final do Plenário à Assembleia. **RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO**
76 **PARA AS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS DE JANEIRO A**
77 **JULHO/2013:** Após apresentação de justificativas detalhadas do Assessor Contábil, Marcos

78 Paulo de Araújo, com a colaboração do Coordenador Financeiro do CRP-09, Eduardo Braga de
79 Oliveira, o Plenário ratifica os seguintes remanejamentos:

80 **Mês de janeiro/2013:**

81 1 02/01/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis 15.000,00

82 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de 15.000,00

83 2 02/01/2013 Despesa Reformulação para menos Serviço

84 3 02/01/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros 70.000,00

85 6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Diárias a Conselheiros e 70.000,00

86 4 08/01/2013 Despesa Reformulação para menos Colaboradores

87 5 04/01/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários 5.000,00

88 6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Diárias a Conselheiros e 5.000,00

89 6 04/01/2013 Despesa Reformulação para menos Colaboradores

90 28 10/01/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens - Funcionários 1.466,32

91 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Locação de Meio de 1.466,32

92 29 10/01/2013 Despesa Reformulação para menos Transporte - Colaboradores

93 **Total 4** Reformulações para Menos 91.466,32 **4** Reformulações para Mais 91.466,32

94 **Mês de fevereiro/2013:**

95 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento 2.512,00

96 8 14/02/2013 Despesa Reformulação para mais e Orientação Profis.

97 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, 2.512,00

98 9 14/02/2013 Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos

99 10 19/02/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores 25.300,00

100 11 19/02/2013 Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários 25.300,00

101 12 20/02/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.03.09.001 - Juros e Encargos A Diversos 200,00

102 13 20/02/2013 Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros 200,00

103 14 26/02/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas 540,20

104 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, 540,20

105 15 26/02/2013 Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos

106 **Total 4** Reformulações para Menos 28.552,20 **4** Reformulações para Mais 28.552,20

107 **Mês de março/2013:**

108 16 18/03/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho
109 1.000,00

110 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, 1.000,00

111 17 18/03/2013 Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos

112 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e 2.000,00

113 42 01/03/2013 Despesa Reformulação para mais Reposições

114 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, 2.000,00

115 43 01/03/2013 Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos

116 **Total 2** Reformulações para Menos 3.000,00 **2** Reformulações para Mais 3.000,00

117 **Mês de abril/2013:**

118 18 01/04/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis 10.000,00

119 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de 10.000,00

120 19 01/04/2013 Despesa Reformulação para menos Serviço

121 20 01/04/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais 200,00

122 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Locação de Meio de 200,00

123 21 01/04/2013 Despesa Reformulação para menos Transporte - Colaboradores

124 22 01/04/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens - Conselheiros 9.999,98

125 23 01/04/2013 Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários 9.999,98

126 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de 3.000,00

127 24 01/04/2013 Despesa Reformulação para mais Quilometragem

128 25 01/04/2013 Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários 3.000,00

| | | | |
|-----|----------------------------|---|------------------|
| 129 | 26 15/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores | 10.500,00 |
| 130 | 27 15/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 10.500,00 |
| 131 | 6.2.2.1.1.02.01.03.006 | - Equipamentos de Processamento | 29.300,00 |
| 132 | 30 19/04/2013 | Despesa Reformulação para mais de Dados | |
| 133 | 31 19/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 29.300,00 |
| 134 | 62 01/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários | 7.000,00 |
| 135 | 63 01/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 7.000,00 |
| 136 | 64 20/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores | 500,00 |
| 137 | 6.2.2.1.1.01.04.04.024 | - Locação de Bens Móveis, | 500,00 |
| 138 | 65 20/04/2013 | Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos | |
| 139 | 66 10/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.03.09.001 - Juros e Encargos A Diversos | 500,00 |
| 140 | 6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 | - Locação de Meio de | 500,00 |
| 141 | 67 10/04/2013 | Despesa Reformulação para menos Transporte - Funcionários | |
| 142 | 6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 | - Ajudas de Custos a | 1.935,00 |
| 143 | 69 01/04/2013 | Despesa Reformulação para mais Conselheiros e Colaboradores | |
| 144 | 70 01/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Hospedagem de Conselheiros | |
| 145 | | | 1.935,00 |
| 146 | 85 08/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens - Conselheiros | 6.740,00 |
| 147 | 86 08/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88 | 6.740,00 |
| 148 | 87 08/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens - Colaboradores | 3.335,00 |
| 149 | 88 08/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88 | 3.335,00 |
| 150 | 91 09/04/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens - Colaboradores | 5.000,00 |
| 151 | 92 09/04/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens - Funcionários | 5.000,00 |
| 152 | | Total 13 Reformulações para Menos | 88.009,98 |
| | | 13 Reformulações para Mais | 88.009,98 |
| 153 | | Mês de maio/2013: | |
| 154 | 32 02/05/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação | 5.000,00 |
| 155 | 6.2.2.1.1.01.01.01.002 | - Gratificação por Tempo de | 5.000,00 |
| 156 | 33 02/05/2013 | Despesa Reformulação para menos Serviço | |
| 157 | 6.2.2.1.1.01.04.04.027 | - Manutenção e Conservação Bens | 3.000,00 |
| 158 | 34 02/05/2013 | Despesa Reformulação para mais Móveis | |
| 159 | 6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 | - Locação de Meio de | 3.000,00 |
| 160 | 35 02/05/2013 | Despesa Reformulação para menos Transporte - Conselheiros | |
| 161 | 6.2.2.1.1.02.01.03.002 | - Máquinas, Equipamentos e | 700,00 |
| 162 | 36 02/05/2013 | Despesa Reformulação para mais Aparelhos | |
| 163 | 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 | - Locação de Meio de | 700,00 |
| 164 | 37 20/05/2013 | Despesa Reformulação para menos Transporte - Colaboradores | |
| 165 | 38 02/05/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente | 5.000,00 |
| 166 | 39 02/05/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Congresso e Conferências | 5.000,00 |
| 167 | 40 24/05/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios | 325,00 |
| 168 | 41 24/05/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 325,00 |
| 169 | 44 02/05/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens - Colaboradores | 3.331,71 |
| 170 | 6.2.2.1.1.01.04.04.024 | - Locação de Bens Móveis, | 3.331,71 |
| 171 | 45 02/05/2013 | Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos | |
| 172 | 81 20/05/2013 | Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários | 5.000,00 |
| 173 | 82 20/05/2013 | Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 5.000,00 |
| 174 | | Total 7 Reformulações para Menos | 22.356,71 |
| | | 7 Reformulações para Mais | 22.356,71 |
| 175 | | Mês de junho/2013: | |
| 176 | 46 03/06/2013 | Despesa Reformulação para mais Conservação e Jardinagem | |
| 177 | 6.2.2.1.1.01.04.04.024 | - Locação de Bens Móveis, | 3.250,00 |
| 178 | 47 03/06/2013 | Despesa Reformulação para menos Máquinas e Equipamentos | |
| 179 | | Total 1 Reformulações para Menos | 3.250,00 |
| | | 1 Reformulações para Mais | 3.250,00 |
| 180 | | Mês de julho/2013: | |

181 48 15/07/2013 Despesa Reformulação para mais Conselheiros e Colaboradores
182 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de 1.000,00
183 49 15/07/2013 Despesa Reformulação para menos Serviço
184 50 15/07/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais 420,00
185 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de 420,00
186 51 15/07/2013 Despesa Reformulação para menos Serviço
187 52 15/07/2013 Despesa Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores 1.200,00
188 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de 1.200,00
189 53 15/07/2013 Despesa Reformulação para menos Serviço
190 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento 500,00
191 54 30/07/2013 Despesa Reformulação para mais e Orientação Profis.
192 55 30/07/2013 Despesa Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função 500,00
193 **Total 4 Reformulações para Menos 3.120,00 4 Reformulações para Mais 3.120,00**

194 **DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO CRP-09-**
195 **004/2013 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS**
196 **ANTERIORES A 2012 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** O Plenário aprova a minuta e autoriza
197 a emissão da Resolução para vigorar a partir de 22.08.13. **DELIBERAÇÃO SOBRE**
198 **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA PSICÓLOGA MÁRCIA SOARES**
199 **DAS NEVES CAETANO:** O Plenário acata o parecer da Coordenação de Cobrança, constante
200 do processo administrativo 2032/2013, e autoriza os procedimentos requeridos para o processo
201 de prescrição. **DELIBERAÇÃO SOBRE RECOMENDAÇÕES DO OFÍCIO 0362-13/DIR-**
202 **CFP SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:** O Plenário delibera o cumprimento
203 das recomendações inseridas no ofício. **DELIBERAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DA**
204 **ULBRA –ITUMBIARA PARA QUE O CONSELHEIRO WADSON PROFIRA**
205 **PALESTRA EM SEU CAMPUS NO DIA 29.08.13, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO**
206 **PSICÓLOGO, COM DESPESA ESTIMADA EM R\$ 1.000,00 COM DIÁRIA E**
207 **REEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL:** O Plenário aprova a ida do Conselheiro Wadson e a
208 despesa necessária à mesma. **DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO DA**
209 **CONSELHEIRA KATHIA NEMETH PEREZ NA REUNIÃO DE 22.08.13, NO CFP**
210 **PARA PARTICIPAR DISCUSSÃO DE QUESTÕES REFERENTES**
211 **MERCONSUL/MATRIZ MÍNIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO OF. CIRC. 341-**
212 **13/CRC-CFP-CONVITE REUNIÃO DO FCFAS – MERCOSUL, COM DESPESA**
213 **TOTAL NO VALOR DE R\$ 500,00:** O Plenário aprova a participação e a despesa no valor
214 apresentado. **DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO DA CONSELHEIRA KATHIA**
215 **NEMETH PEREZ NO IX ENCONTRO NACIONAL DA ABEP DE 5 A 7.09.13 EM**
216 **CURITIBA-PARANÁ, COM DESPESA ESTIMADA EM R\$ 3.200,00:** O Plenário aprova a
217 participação da Conselheira Kathia, mediante concordância dos membros do Colegiado Gestor
218 da Seção de Base, para que o valor total do gasto com a viagem seja incluído na soma das
219 despesas mensais da Seção, relativa ao mês de setembro/13. **DELIBERAÇÃO SOBRE**
220 **CONTRAPROPOSTA DO SINDECOF PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**
221 **PARA O PERÍODO DE 2013/2014:** O Plenário acata a contraproposta apresentada pelo

222 SINDECOF-GO, através do Ofício 060/2013, de 19.08.2013, e aprova a formalização do Acordo
223 com o texto abaixo:

224 **ACORDO COLETIVO DE CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**
225 **DATA-BASE 2013/2014.**
226

227 ACORDO COLETIVO DE TRABALHO que entre si celebram os servidores do CRP-09,
228 representados pelo SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE
229 FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DE
230 GOIÁS-SINDECOF, neste ato representado pelo seu presidente Sandro da Silva Marques, CPF
231 836.426.501-63, estabelecido na Av. Anhanguera, nº 5.389, sala 1702, Centro, Goiânia-GO e o
232 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO GO/TO, estabelecido à Av. T-2, nº
233 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-010, neste ato representado por sua Presidente Sra.
234 Luciene Campos Falcão Silveira, CPF nº 842.491.451-15, mediante as condições e cláusulas a
235 seguir.

236 **CLÁUSULA PRIMEIRA - REPOSIÇÃO SALARIAL:**
237

238 O Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região se compromete a corrigir em 7,16% os salários de
239 seus empregados, vigentes em 30.04.2013.

240

241 **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PAGAMENTO:**
242

243 O salário dos servidores será pago até o último dia útil do mês em curso.

244 Parágrafo Único: Será concedido adiantamento salarial, no valor de máximo de 40% do salário
245 bruto, no dia 15 de cada mês ou dia imediatamente posterior, caso o dia 15 não seja dia útil. Para
246 garantir o recebimento do adiantamento, o empregado deverá apresentar por escrito à
247 Coordenação Administrativa sua intenção de adesão a esta modalidade de pagamento para toda a
248 vigência do presente acordo coletivo.

249

250 **CLÁUSULA TERCEIRA – 13º. SALÁRIO:**
251

252 O pagamento do 13º salário será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira em junho e a
253 segunda até o dia 20 de dezembro do ano em curso.

254

255 **CLÁUSULA QUARTA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**
256

257 O Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região concederá mensalmente aos seus empregados
258 com carga horária igual a 40 (quarenta) horas semanais, a título de Auxílio Alimentação, cartão

259 eletrônico no valor diário de R\$ 27,00 (Vinte e sete reais), com garantia de no mínimo 22 dias
260 mensais, correspondentes ao valor mínimo de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais),
261 com o desconto R\$ 1,00 (Hum real) do salário mensal de cada empregado, conforme opção do
262 funcionário, diante das seguintes proporções:

- 263 1. 100% restaurante;
- 264 2. 100% alimentação;
- 265 3. Ou outra situação que não agregue custo adicional ao CRP-09.

266 **Parágrafo Primeiro:** Uma vez definida pelo empregado, este deverá permanecer na opção
267 informada pelo período integral do acordo coletivo.

268 **Parágrafo Segundo:** Os empregados com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais
269 farão jus ao valor do Auxílio Alimentação proporcional à carga horária semanal.

270 **Parágrafo Terceiro:** O valor diário do Auxílio Alimentação será descontado nos casos de faltas
271 não justificadas, licenças, férias e viagem a serviço com recebimento de diária, sendo que o
272 desconto relativo aos eventos ocorridos no mês, será efetuado no mês seguinte ao de
273 fornecimento do Auxílio.

274 **Parágrafo Quarto:** A concessão do Auxílio Alimentação não terá natureza salarial, sendo
275 considerada de natureza indenizatória.

276

277 **CLÁUSULA QUINTA – AUXÍLIO SAÚDE:**

278

279 Considerando o conceito de saúde preconizado pela OMS — estado de completo bem-estar
280 físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças — o Conselho Regional de Psicologia
281 9ª. Região concederá aos seus empregados, a título de Auxílio Saúde, o reembolso de despesas
282 com gastos vinculados à manutenção de sua saúde e de seus dependentes (assistência médica,
283 psicológica, odontológica, fisioterapêutica e outras), mediante apresentação de documentos que
284 comprovem as despesas, podendo ser apresentados, inclusive, comprovantes de pagamento de
285 gastos com plano de saúde para si e seus dependentes, no valor mensal máximo de R\$ 100,00
286 (Cem reais) por empregado.

287 **Parágrafo Primeiro:** A concessão do auxílio constante desta Cláusula não terá natureza salarial,
288 sendo considerada de natureza indenizatória.

289 **Parágrafo Segundo:** Para o recebimento do reembolso das despesas o empregado deverá
290 apresentar o comprovante de pagamento das mesmas, mediante preenchimento de formulário a
291 ser entregue à administração, cujo pagamento ocorrerá no prazo máximo de 20 dias após a
292 entrega.

293 **Parágrafo Terceiro:** O prazo máximo para a entrega do comprovante de despesa será até o dia
294 15 do mês subsequente à realização da mesma. Caso o empregado não entregue o comprovante
295 até a data limite prevista, perderá o benefício, que não se acumulará para os meses subsequentes.

296

297 **CLÁUSULA SEXTA – AUXÍLIO CRECHE/ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA:**

298

299 O CRP-09 fará o ressarcimento de efetivas despesas de creche ou instituição Pré-Escolar a todos
300 os empregados com filhos até 06 (seis) anos de idade, até o limite de R\$ 200,00 (Duzentos reais),
301 mensais, por filho, mediante a comprovação do pagamento a terceiros, através de nota fiscal ou
302 boleto bancário que comprove o pagamento da despesa, emitido por pessoa jurídica, que deverá
303 ser apresentado à administração até o dia 10 do mês subsequente à realização da despesa, para
304 recebimento até o último dia útil do mês de apresentação. Tal reembolso tem natureza
305 eminentemente indenizatória. Caso o trabalhador não entregue o comprovante até a data limite
306 prevista, perderá o benefício, que não se acumulará para os meses subsequentes.

307 **Parágrafo Primeiro:** Para usufruir do benefício, o empregado deverá apresentar no início de
308 cada ano o comprovante de matrícula do filho na instituição escolar.

309 **Parágrafo Segundo:** Para os filhos registrados no Conselho até 30.04.2011 a idade a ser
310 considerada é de 6 (seis) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

311

312 **CLÁUSULA SÉTIMA - HORAS EXTRAS:**

313

314 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região manterá com seus empregados o compromisso de
315 pagar em forma de folga, as horas extras por eles feitas, seguindo os preceitos do parágrafo
316 abaixo.

317 **Parágrafo Primeiro:** Adicional de 50% (cinquenta por cento), para as horas trabalhadas em dia
318 de expediente normal e 100% (cem por cento) para as horas trabalhadas nos dias de folga e
319 feriados.

320

321 **CLÁUSULA OITAVA- CONCESSÃO DE FALTA:**

322

323 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região concederá aos seus empregados, sem prejuízo do
324 salário ou de qualquer outro direito, os períodos de faltas permitidas, em conformidade com o
325 que postula a CLT.

326

327 **CLÁUSULA NONA - REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

328

329 Cada funcionário deverá cumprir seu horário de trabalho, respeitando a sua carga horária
330 contratual, sendo que os registros daqueles que possuem o controle de frequência devem ser
331 realizados de acordo com as normas do CRR-09.

332 **Parágrafo Primeiro:** Em cumprimento ao determinado na Portaria 373/2011 do MTE, ficam
333 homologados os atuais sistemas de controle de frequência utilizados pelo CRR-09: software de
334 coleta de dados DMPREP, software de gerenciamento de dados DMPADVANCE e aparelho de
335 registro modelo PRINTPOINT II.

336 **Parágrafo Segundo:** Só serão computados como alteração de horário (para mais ou para menos)
337 os registros de frequência que divergirem em mais de 10 (dez) minutos do horário de
338 entrada/saída de cada jornada.

339

340 **CLÁUSULA DÉCIMA: ATESTADO POR DOENÇA/INCAPACIDADE**

341

342 O Conselho aceitará atestados emitidos pelos serviços públicos de saúde e particulares, para
343 comprovar a necessidade de afastamento do empregado do trabalho, por motivo de
344 doença/incapacidade laboral, com a devida identificação do profissional que o emitiu, até o
345 limite máximo de 15 dias corridos, após os quais o empregado será encaminhado ao serviço de
346 perícia médica do INSS.

347 **Parágrafo Primeiro:** Em conformidade com o Artigo 203, da Instrução Normativa 95/2003, do
348 INSS, na ocorrência de mais de um atestado no intervalo de 60 dias corridos, o tempo dos
349 mesmos serão somados, para apuração dos 15 dias de responsabilidade do empregador, sendo o
350 empregado encaminhado ao serviço de perícia médica do INSS, quando a soma for superior a 15
351 dias.

352 **Parágrafo Segundo:** O Atestado de afastamento por doença ou incapacidade laboral deverá ser
353 entregue à Administração do Conselho no prazo de dois dias úteis da data de emissão, pelo
354 empregado ou seu representante.

355

356 **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR:**

357

358 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região concederá a seus empregados o abono da falta
359 relativa à data de seu aniversário. Sempre que esta data coincidir com finais de semana ou
360 feriados, o benefício previsto nesta cláusula será gozado no dia útil imediatamente anterior ou
361 posterior, conforme escolha do empregado, ou em outra data de sua conveniência, mediante
362 acordo com a Diretoria do CRP-09.

363

364 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FÉRIAS:**

365

366 O Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região concederá a divisão de férias em dois períodos
367 aos empregados que solicitarem, desde que seja no período concessivo e sem prejuízo ao regular
368 funcionamento do CRP-09, considerando-se ainda, que nenhum dos períodos poderá ser inferior
369 a 10 (dez) dias corridos.

370 **Parágrafo Único** - O início do período das férias a serem gozadas pelo empregado não poderá
371 coincidir com sábados, domingos e feriados ou dias já compensados.

372

373 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS:**

374

375 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região garante o pagamento integral da remuneração das
376 férias a que o empregado fizer jus, acrescida do adicional de 1/3 (um terço) Constitucional, até
377 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data programada para suas férias (artigos 129, 130,
378 143 e 145 da CLT).

379 **Parágrafo Único** - Fica garantida ao empregado a opção por converter de 1/3 (um terço) das
380 férias em abono pecuniário, desde que solicitado com 40 (quarenta) dias de antecedência da data
381 programada para início de suas férias.

382
383 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– LICENÇA MATERNIDADE:**
384
385 O Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região concederá às suas empregadas a licença
386 maternidade pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos.

387 **Parágrafo Único:** O Conselho proporcionará às suas empregadas os benefícios previstos nos
388 Artigos 391 a 396 da CLT (Seção V-Da Proteção à maternidade).

389
390 **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AUXÍLIO TRANSPORTE:**
391

392 O Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região concederá, nos termos do Decreto nº 2.880, de
393 15.12.1998, Auxílio Transporte aos seus empregados, em pecúnia, no valor correspondente a 4
394 (quatro) viagens diárias do transporte coletivo local, para os empregados que laboram 8 (oito)
395 horas diárias e 2 (duas) viagens para os que laboram menos de 8 (oito) horas diárias, com a
396 participação mensal do servidor no valor de R\$ 1,00 (Hum real), possuindo natureza
397 indenizatória, sem integração ao salário de contribuição, conforme dispõe o § 1º e 2º do Artigo 1º
398 do referido Decreto.

399 **Parágrafo Único:** O valor do Auxílio Transporte não será concedido quando do afastamento do
400 empregado em férias, licenças de qualquer natureza, faltas e viagens a serviço, com recebimento
401 de diária, sendo que o desconto relativo às ausências ocorridas no mês, será efetuado no mês
402 seguinte ao de fornecimento do Auxílio.

403
404 **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ABONO NATALINO:**
405

406 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região concederá a todos seus empregados no mês de
407 dezembro, abono natalino, por meio de cartão de Ticket-Alimentação eletrônico, no valor de R\$
408 R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

409
410 **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -ANUÊNIO:**
411

412 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região concederá a todos os seus empregados anuênio de
413 1% do salário base, por cada ano trabalhado, limitando-se a 35% do salário-base.

414
415 **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AUXÍLIO EDUCAÇÃO**
416

417 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região reembolsará até o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e
418 cinquenta reais), por mês, a despesa de seus empregados com mensalidades dos cursos de
419 graduação em instituições particulares de ensino superior, reconhecida pelo MEC, a título de
420 Auxílio Educação, mediante comprovação de pagamento pelos empregados regularmente
421 matriculados, desde que o curso seja afim com qualquer atividade exercida no CRP-09 e desde
422 que não recebam idêntico benefício de outra fonte, ou seja, não sejam beneficiários de bolsa de
423 estudos de qualquer origem.

424 **Parágrafo Primeiro:** Poderão ser reembolsados também gastos com cursos de extensão,
425 formação e atualização profissional, desde que o curso seja afim com qualquer atividade
426 exercida no CRP-09. Além de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em instituições públicas
427 e privadas, reconhecidas pelo MEC.

428 **Parágrafo Segundo:** Para receber o Auxílio Educação, o empregado deverá requerer
429 formalmente à Coordenação Administrativa do CRP-09, anexando comprovante de pagamento
430 da mensalidade, até o dia 10 do mês subsequente à realização da despesa, para recebimento até o
431 último dia útil do mês de apresentação. Tal reembolso tem natureza eminentemente
432 indenizatória. Caso o trabalhador não entregue o comprovante até a data limite prevista, perderá
433 o benefício, que não se acumulará para os meses subsequentes.

434 **Parágrafo Terceiro:** No início de cada ano ou semestre, conforme o curso seja anual ou
435 semestral, o empregado deverá apresentar o comprovante de matrícula relativo ao período que
436 será cursado e o comprovante de aprovação no ano ou semestre anterior, exceto para o primeiro
437 ano ou semestre.

438 **Parágrafo Quarto:** O benefício de Auxílio Educação fica limitado ao período estabelecido pela
439 grade curricular de cada curso.

440 **Parágrafo Quinto:** A Diretoria do CRP-09 será a instância competente para deliberar sobre
441 todas as questões relativas a este benefício.

442

443 **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ASSÉDIO MORAL:**

444

445 O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região implementará política de combate permanente ao
446 Assédio Moral no ambiente de trabalho, além de garantir que serão acolhidas e devidamente
447 apuradas quaisquer denúncias encaminhadas pelo SINDICATO sobre o assunto.

448

449 **CLÁUSULA VIGÉSIMA - MENSALIDADES SINDICAIS:**

450

451 As mensalidades sindicais serão descontadas dos salários dos empregados sindicalizados, em
452 folha de pagamento e será repassado ao Sindicato o valor descontado e a respectiva relação
453 nominal, até o 5º. (quinto) dia útil após o pagamento dos salários.

454

455 **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– MULTA:**

456
457 Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste acordo, fica estabelecida a multa de 2%
458 (dois por cento) do salário mínimo por empregado, à parte prejudicada.

459
460 **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DATA BASE:**
461
462 Fica definida a data base dos servidores do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em 1º de
463 maio de cada ano.

464
465 **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA:**
466
467 Fica estabelecido que este documento entra em vigor na data de sua publicação e os itens aqui
468 definidos terão efeitos retroativos a partir da data base, dia 1º de maio de 2013, vigorando até
469 30.04.2014.

470
471 **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – REVOGAÇÃO:**
472
473 Revogam-se as disposições em contrário.

474
475 **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DECLARAÇÃO FORMAL DO ACORDO:**
476
477 E por estarem justos e acordados, assinam o presente Acordo Coletivo de Trabalho em 2 (duas)
478 vias de igual teor e forma. Após a deliberação da pauta de reivindicações, a categoria concede
479 poderes ao SINDECOF, conforme o que estabelece o Artigo 4º Alínea “B”, do Estatuto do
480 Sindicato e o que dispõe o Artigo 612 da CLT, para promover as negociações com o Conselho
481 Regional de Psicologia 9ª Região, até a finalização do acordo e posterior registro do Acordo
482 Coletivo de Trabalho.

483 **INFORME SOBRE OFÍCIO 1247/2013-GAB/DENATRAN-RESPOSTA A CONSULTA**
484 **FEITA PELO CRP-09 A RESPEITO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM**
485 **PSICOLOGIA DO TRÂNSITO:** O Plenário acata o informe e delibera pela divulgação no site
486 e facebook do CRP-09. **INFORME SOBRE PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA**
487 **PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA**
488 **REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO DA PSICÓLOGA LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA**
489 **SANTOS:** O Plenário acata a planilha de parcelamento apresentada pela Coordenação de
490 Cobrança e autoriza a formalização do mesmo junto à Defensoria Pública Federal do Estado do
491 Tocantins. **INCLUSÃO DE PAUTA:** O Conselheiro Eriko Netto de Lima expõe ao Plenário a
492 necessidade de realização de visita conjunta da COE/COF a profissionais de Itumbiara, e,
493 atender à solicitação da ULBRA para realização de palestra aos alunos da disciplina de ética, na

494 primeira quinzena de setembro/13, possivelmente por dois dias, solicitando a aprovação da
495 viagem, com referendo futuro da despesa, por não ter, no momento, essa estimativa. O Plenário
496 aprova a viagem. **INFORMES DO SISTEMA CONSELHOS:** Relatório sobre Reunião
497 Telefônica de Presidentes; Of. Circ. 340-13/DDS-CFP-Exportação de dados para o sistema das
498 eleições; Of. Circ. 341-13/CRC-CFP-Convite Reunião do FCFAS – Mercosul; Of. Circ. 343-
499 13/DRA-CFP-Comemorações do Dia da (do) Psicóloga (Psicólogo); Of. Circ. 344-13/CRC-
500 CFP-Ações para manutenção dos vetos à Lei do Ato Médico; Of. Circ. 0355-13/CRC-CFP-
501 Petição pública e vigília (20 de agosto) pela manutenção dos vetos ao Ato Médico; Of. Circ.
502 1426-13/CFP-Solicitação em função de denúncia recebida da Chapa 12; Of. 1436-13/CFP-
503 Recurso Chapa Pra Cuidar da Profissão; Of. Circ. 0360-13/CCF-CFP-Arrecadação do Exercício
504 de 2013; Of. Circ. 0362-13/DIR-CFP-Transparência – Lei de acesso à informação; Of. Circ.
505 0367-13/CER/CFP-Esclarecimento sobre o Prazo Final do Recadastramento; Jornal Entrelinhas
506 do CRP-RS de jul/ago/set/2013. **INFORMES EXTERNOS:** Of. Ulbra-Itumbiara solicitando
507 apoio do CRP-09 para realização do evento em comemoração ao Dia do Psicólogo; E-mail
508 informativo sobre o IX Encontro Nacional da ABEP de 5 a 7.09.13 no Paraná; Relatório de
509 Atividades 10 Anos do CRER; Revista CRER em Revista maio/julho/13. **AGENDA DE**
510 **EVENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 08.08.13 21.08.13:** 08.08-08h-Participação
511 reunião MMNP (Colaboradora Luciana Faleiro); 08.08-09h-Reunião COF; 08.08-09 e 14h-
512 Reunião COE; 08.08-10h30-Reunião Movimento Plural Idades (Colaboradora Aurora); 09.08-
513 09h-Reunião COE; 09.08-14h-Reunião CRE; 09.08-14h-Reunião Comissão Especial de
514 Psicologia e Políticas Públicas-Empregabilidade; 09.08-16h-Reunião COE; 09.08-19h-
515 Participação da abertura da Conferência da Igualdade Racial (Cons. Eriko); 12.08-09h-Reunião
516 COE; 12.08-09h-Participação reunião do CONEPIR (Colaboradora Chiara) 12.08-09h-
517 Participação manifestação pró manutenção vetos ao Ato Médico no COREN-GO; 12.08-10h30-
518 Reunião Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas-Educação; 12.08-10h40-
519 Participação reunião Movimento Plural Idades (Cons. Wadson); 13.08-14h30-Reunião COE;
520 13.08-15h-Reunião CRE; 14.08-09-Reunião COF; 14.08-14h-Participação da reunião do
521 Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia (Colaboradora Aurora); 14.08-14h-
522 Reunião Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Humana; 15.08-10h30- Reunião Comissão
523 Especial de Psicologia e Políticas Públicas-Idoso; 15.08-15h-Participação reunião no Conselho
524 Estadual dos Direitos do Idoso (Colaboradora Aurora); 16.08-11h-Reunião Comissão Especial
525 de Direitos Humanos-Temática Indígena; 16.08-14h- Reunião Comissão Especial de Psicologia
526 e Políticas Públicas-Empregabilidade; 16.08-15h-Reunião CRE; 16.08-16h-Reunião CRE;
527 19.08-10h30- Reunião Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas; 19.08-09h-Reunião
528 COE; 19.08-14h- Reunião Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas-
529 Empregabilidade; 20.08-08h30-Reunião COF; 20.08-Participação das manifestações pró
530 manutenção dos vetos ao Ato Médico, em Brasília (coordenação da caravana: Cons. Elias);
531 20.08-14h-Reunião CRE; 20.08-15h-Reunião COE; 21.08-09h-Reunião COF; 21.08-10h-

532 Reunião Diretoria; 21.08-19h-Reunião Plenária. Encerra-se a reunião às vinte e três horas e
533 trinta minutos. Para constar, eu, Danielle Cota Couto, lavrei e assinei a presente Ata, juntamente
534 com os demais conselheiros presentes.

535

536 Danielle Cota Couto

Eriko Netto de Lima

537

538 Sandra Valéria Nogueira Alves Silva

Wadson Arantes Gama

539

540 Raimundo Rocha Medrado Júnior

Gerley Lopes Cardoso

541

542 Kathia Nemeth Perez

Elias Rodrigues de Souza

543

544 Antonio Roberto de Melo Ferreira

José Henrique Lopes da Silva